



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.172, 25 de março de 2022.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Procuradora-Geral de Justiça

**SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

**ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA**

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Ouvidor

**JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR**

Corregedor-Geral

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**

Chefe de Gabinete da PGJ

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

Secretário-Geral



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 139, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Torna sem efeito a autorização de afastamento do Promotor de Justiça JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA, constante da Portaria PGJ Nº 118, de 11 de março de 2022.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,**  
no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.039846/2022-65

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a alínea “c” do inciso II do § 1º do artigo 1º da Portaria PGJ Nº 118, de 11 de março de 2022, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça JOÃO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA para participar do XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, no período de 23 a 26 de março de 2022, em Fortaleza/CE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**

Publicação: SSA  
Origem: ACD



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 144, DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.042221/2022-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a contar de 18 de março de 2022, o servidor CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA, matrícula 3857-1, Tenente-Coronel do quadro de oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA PGJ Nº 145, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o que consta no *Tabularium* nº 08191.041166/2022-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apostilar a nomeação do servidor CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 2828-2, Tenente-Coronel do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do cargo em comissão de Secretário adjunto da Secretaria de Segurança Institucional, código CC-04 (50006069), realizada originalmente por meio da Portaria DGR nº 317, de 16 de março de 2011, publicada no DOU nº 52, de 17 de março de 2011, Seção 2, para o cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062).

**Art. 2º** Dispensar o servidor CARLOS ALBERTO ALVES LEMES, matrícula 2828-2, Tenente-Coronel do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário de Segurança Institucional, código CC-05 (50006062).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**

Publicação: SSA  
Origem: SGP



**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 806, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 54, de 8 de março de 2022, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO/PGJ, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.034223/2022-04, que solicita alteração de cargos e funções desse Grupo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo a esta Portaria.

**Art. 2º** Alterar o anexo da Portaria Normativa nº 804, de 11 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 385-A. Ao Chefe de Gabinete Executivo compete:



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

- I – assessorar os Promotores de Justiça no planejamento, na coordenação, no controle e na supervisão das atividades da Unidade;
- II – coordenar os serviços de atendimento ao público nas suas dúvidas e reclamações;
- III – coordenar, orientar e avaliar as ações referentes ao recebimento, classificação, registro, análise, distribuição e acompanhamento dos feitos internos, externos, notícias de fato e documentos, promovendo a atualização nos sistemas com o objetivo de garantir a qualidade e uniformidade dos dados nos sistemas de informação do MPDFT;
- IV – prestar assistência aos Promotores de justiça em suas representações políticas e sociais, bem como recepcionar autoridades com audiências marcadas;
- V – assessorar os Promotores de Justiça na elaboração de projetos e planos anuais de ação referentes às atividades a serem desenvolvidas em nível estratégico e organizacional;
- VI – zelar pelo sigilo das informações, documentos e atos que tramitam no âmbito da Unidade, bem como realizar consultas a sistemas, de acesso restrito, disponibilizados ao MPDFT, por meio de convênios com órgãos externos;
- VII – coordenar e garantir as condições técnicas e de recursos materiais e humanos para o perfeito desenvolvimento administrativo;
- VIII – coordenar as ações de notificações e diligências demandadas pelos Promotores de Justiça da Unidade;
- IX – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 386. Ao Chefe de Núcleo compete:

- I – assessorar os Promotores de Justiça designados para os Núcleos na coordenação e execução de suas atividades administrativas;
- II – coordenar os serviços de atendimento ao público nas suas dúvidas e reclamações;
- III – supervisionar, orientar e avaliar as ações referentes ao recebimento, classificação, registro, análise, distribuição e acompanhamento dos feitos internos, externos, notícias de fato e documentos, promovendo a atualização nos sistemas com o objetivo de garantir a qualidade e uniformidade dos dados nos sistemas de informação do MPDFT;
- IV – zelar pelo sigilo das informações, documentos e atos que tramitam no âmbito dos Núcleos, bem como realizar consultas a sistemas, de acesso restrito, disponibilizados ao MPDFT, por meio de convênios com órgãos externos;
- V – coordenar e garantir as condições técnicas e de recursos materiais e humanos para o perfeito desenvolvimento administrativo;



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

VI – coordenar as ações de notificações e diligências demandadas pelos Promotores de Justiça dos Núcleos;

VII – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

### ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 806, DE 21 DE MARÇO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>	<b>GAECO</b>		<b>GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>	<b>GAECO</b>	
GABINETE EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DO GAECO	GAEX		GABINETE EXECUTIVO DA COORDENAÇÃO DO GAECO	GAEX	
--		--	Chefe do Gabinete Executivo		CC-04
Chefe do Gabinete Executivo		CC-03	--		--
Assessor Chefe		CC-02	Assessor Chefe		CC-02
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
--		--	Assistente Técnico II		FC-03
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	Assistente Técnico I		FC-02
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
Assistente Técnico I		FC-02	--		--
<b>DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO</b>	<b>DI</b>		<b>DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO</b>	<b>DI</b>	
Oficial Chefe de Investigação		CC-02	--		--
Oficial de Investigação		FC-03	Oficial de Investigação		FC-03
Oficial de Investigação		FC-03	Oficial de Investigação		FC-03
Oficial de Investigação		FC-03	Oficial de Investigação		FC-03





**Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 807, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Altera a estrutura organizacional do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do artigo 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício nº 6, de 12 de novembro de 2021, da 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais – 2ª PROEP/BSI, que solicita o desmembramento de cargo em comissão, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.149761/2021-11,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias da data de sua publicação.



**Ministério Público da União**  
**Ministério Público do Distrito Federal e Territórios**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA**



Ministério Público da União  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Procuradoria-Geral de Justiça

### ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 807, DE 24 DE MARÇO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>		<b>PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>	<b>PGJ</b>	
<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I</b>	<b>CPJBSI</b>		<b>COORDENADORIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA I</b>	<b>CPJBSI</b>	
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIAS	2ªPROEP -BSI		2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIAS	2ªPROEP -BSI	
Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I		CC-01	--		--
--		--	Assistente de Gabinete de Promotoria II		FC-03
--		--	Auxiliar de Gabinete de Promotoria		FC-01



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

---

**PORTARIA SG/MPDFT**

Autoriza a viagem a serviço da servidora **RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA**, mat. 5526, no período de 28 a 30 de março de 2022, para a cidade de Recife/PE.

**O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* nº 08191.041357/2022-73;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a viagem a serviço da servidora **RITA CANDEIA DE SOUZA LIMA**, mat. 5526, para participar reuniões do GNCCrim e de reunião com o Exmo. Procurador-Geral de Justiça Paulo Augusto de Freitas (MPPE), acompanhando a Exma. Procuradora-Geral de Justiça Fabiana Costa Oliveira Barreto, no período de 28 a 30 de março de 2022, na cidade de Recife/PE.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.040676/2022-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a contar de 04/04/2022, o servidor **AUGUSTO ALVES SANTANA JUNIOR**, matrícula 3733-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-02 (86001026), exonerando-o, em consequência, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (70001047).

Art. 2º Nomear, a contar de 04/04/2022, o servidor **ANTONIO MARCIO FERNANDES ROCHA**, matrícula 4548-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código CC-01 (70001047), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia, código CC-02 (82001019).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.041210/2022-83,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria/SG n.º 294, de 18/3/2022, tabularium 08191.036846/2022-11, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “...para substituir, nos impedimentos legais, eventuais, até **31/06/2022**,...”

**Leia-se:** “...para substituir, nos impedimentos legais, eventuais, até **30/06/2022**,...”

Art. 2º Designar, de 1/7 a 31/12/2022, o servidor **DAVI MENDONCA NORMANDES**, matrícula 4040-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Técnico Chefe da Assessoria de Apoio Operacional do Centro Regional Psicossocial I, código FC-03 (53002133).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.041444/2022-21,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **FERNANDO VIEIRA CARVALHO**, matrícula 5138-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Paranoá, código FC-03 (84001014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.035710/2022-86,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **DANIELLA BEZERRA CARVALHO**, matrícula 5710-0, Técnica Judiciária do quadro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Jornalismo da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004020).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.043195/2022-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, a contar de 4/4/2022, o servidor **JOAO BRAZ SARAIVA MATOS BARROS**, matrícula 4762-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001018), exonerando, em consequência, a servidora **ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA FARIA**, matrícula 3303-1.

Art. 2º Exonerar, a contar de 4/4/2022, o servidor **JOAO BRAZ SARAIVA MATOS BARROS**, matrícula 4762-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001042).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.041998/2022-28,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **CLARA MARIA COSME CARDOSO**, matrícula 3198-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Acolhimento e Acompanhamento da Assessoria Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código FC-03 (62000211), dispensando, em consequência, a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA**, matrícula 3757-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.042265/2022-19,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARAES JUNIOR**, matrícula 3617-0, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-02 (62030028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.042535/2022-83,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **NEYMENSON ARA DOS SANTOS**, matrícula 5843-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente de Gabinete de Promotoria da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (66001148), dispensando, em consequência, o servidor **LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO**, matrícula 5799-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.043178/2022-71,

**RESOLVE:**

Designar, de 28/3 a 12/4/2022, a servidora **ANNA CAROLINE VERLAGE RIBEIRO**, matrícula 5208-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001038), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001040).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.043207/2022-02,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4/4/2022, a servidora **RUTH MARTINS OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 5230-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001039), dispensado-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, código CC-01 (88001024).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RENATO LUQUEIZ SALLES**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.4 do PGEA nº 08191.040895/2022-41, que informa o direito da servidora gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 27/9/2013 a 25/9/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação à servidora **DANIELA AGUIAR DE CASTRO SANTOS**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 2761, no período de **18/04/2022 a 29/04/2022 (12 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

**Art. 2º** A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria.

**Art. 3º** A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluí-la no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**